

PROCESSO Nº 046/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

AUTORIZAÇÃO

Luana Karla de Lima Silva, diretora presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21.

AUTORIZO a aquisição do imóvel situado na Rua Manoel de Souza Neto, nº 199, Centro, Ibimirim/PE, para a instalação da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim - IBIPREV por inexigibilidade, do Senhor **Napoleão de Brito Gomes**, inscrito no CPF sob o nº 311.662.534-49.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da contratada.

Ibimirim/PE, 17 de maio de 2024.



Luana Karla de Lima Silva

Diretora presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim - IBIPREV